



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

Edição n. 2350

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	8
Boletins de Pessoal.....	8
Súmulas de contratos.....	9
Editais.....	9

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Súmulas de Convênios.....	10
---------------------------	----



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2350

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 0671/2018**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, a Portaria n. 0230/2018, a qual prorrogou a redistribuição das atribuições na Promotoria de Justiça de Três de Maio, na forma que segue (PR.00983.00424/2017-5):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1.º Cargo	Processos afetos à 1ª Vara Judicial, incluindo Júri e Execução Criminal – Defesa Comunitária – Defesa do Consumidor – Defesa do Patrimônio Público
2.º Cargo	Processos afetos à 2ª Vara Judicial, incluindo JECrim – Infância e Juventude (judicial e extrajudicial) – Saúde Pública – Defesa da Cidadania

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 108/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**RENOVAR**, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- a autorização da Promotora de Justiça GREICE ÁVILA SCHMEING, ID n. 3915611, da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, para residir na cidade de Osório, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00951.00070/2016-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0783/2018).

- a autorização da Promotora de Justiça GISLAINE ROSSI LUCKMANN, ID n. 3431126, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, para residir na cidade de Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01427.00001/2017-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0784/2018).

- a autorização da Promotora de Justiça ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA, ID n. 3381137, da Promotoria de

Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00932.00159/2013-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0785/2018).

- a autorização da Promotora de Justiça DÉBORA REZENDE CARDOSO, ID n. 3437884, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00325/2014-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0786/2018).

- a autorização da Promotora de Justiça CRISTIANA MÜLLER CHATKIN, ID n. 3436020, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00323/2009-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0787/2018).

- a autorização da Promotora de Justiça TÂNIA MARIA SCHNEIDER CAVALINI, ID n. 3433919, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, para residir na cidade de Ijuí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00362/2009-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0788/2018).

- a autorização da Promotora de Justiça CHRISTINE MENDES RIBEIRO GREHS, ID n. 3428443, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01092/2015-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0789/2018).

- a autorização da Promotora de Justiça CARMEM LUCIA GARCIA, ID n. 3439658, da Promotoria de Justiça de Montenegro, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01175.00063/2016-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0790/2018).

- a autorização da Promotora de Justiça JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, ID n. 3746763, da Promotoria de Justiça de São José do Norte, para residir na cidade de Rio Grande, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00888.00053/2016-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0791/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça LEONARDO GIRON, ID n. 3395120, da Promotoria de Justiça de Panambi, para residir na cidade de Cruz Alta, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00819.00045/2017-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0792/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça VALTER PRIEBE, ID n. 3437957, da Promotoria de Justiça de Guaíba, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00354/2009-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0793/2018).



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2350

- a autorização do Promotor de Justiça PAULO EDUARDO NUNES DE AVILA, ID n. 3437698, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00853.00005/2011-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0794/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça RODRIGO ALBERTO WOLF PITON, ID n. 3915760, da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, para residir na cidade de Santo Ângelo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00789.00096/2016-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0795/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça ANDRÉ DE AZEVEDO COELHO, ID n. 3440796, da Promotoria de Justiça de Esteio, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00768.00062/2013-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0796/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça MARCOS EDUARDO RAUBER, ID n. 3437795, da Promotoria de Justiça de Palmares das Missões, para residir na cidade de Panambi, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00818.00225/2011-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0797/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça WILSON LUÍS GREZZANA, ID n. 3428508, da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos, para residir na cidade de Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00363/2009-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0798/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça IOANNIS FEDRIZZI PETALAS, ID n. 3443701, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00767.00097/2013-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0799/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça LEANDRO CAPAVERDE PEREIRA, ID n. 3437434, da Promotoria de Justiça de Santo Cristo, para residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.03731/2009-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0800/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL, ID n. 3236650, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00886.00155/2013-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0801/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça MARCELO RIES, ID n. 3332594, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, para residir na cidade de Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00849.00108/2016-0).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0802/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça MICHAEL SCHNEIDER FLACH, ID n. 3433943, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00766.00068/2011-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0803/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça Substituto ROBERTO JOSÉ TABORDA MASIERO, ID n. 3443167, com atuação na Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00785.00023/2015-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0804/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, ID n. 3354598, da Promotoria de Justiça de Palmeiras das Missões, para residir na cidade de Sarandi, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01839/2008-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0884/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça NILTON KASCTIN DOS SANTOS, ID n. 3431150, da Promotoria de Justiça de Catuípe, para residir na cidade de Ijuí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00356/2015-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0885/2018).

- a autorização do Promotor de Justiça PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA, ID n. 3429091, da Promotoria de Justiça de Canela, para residir na cidade de Taquara, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00933.00098/2011-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0886/2018).

- a autorização da Promotora de Justiça SIMONE ANNES KEUNECKE, ID n. 3374815, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01755/2010-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0887/2018).

**AUTORIZAR**, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- o Promotor de Justiça OCTAVIO CORDEIRO NORONHA, ID n. 2960834, da Promotoria de Justiça de Gravataí, a residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00986.00001/2017-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0805/2018).

- o Promotor de Justiça LEONARDO MENIN, ID n. 3443400, da Promotoria de Justiça de Viamão, a residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02542/2008-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0806/2018).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2350

- a Promotora de Justiça BRUNA MARIA BORGMANN, ID n. 3519856, da Promotoria de Justiça de Horizontina, a residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00791.00128/2017-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0807/2018).

- o Promotor de Justiça MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA, ID n. 3915743, da Promotoria de Justiça de Canguçu, a residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00738.00007/2018-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0888/2018).

#### **CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n. 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao Dr. LÚCIO FLÁVIO PRETTO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, ID n. 3341682, a contar de 30 de março de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00158/2018-0 - Port. 0890/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 220/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santo Augusto, nos autos da NF n. 01688.000.805/2017 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possíveis irregularidades em relação à merenda escolar destinada à Escola Municipal Vovó Maria, no Município de Santo Augusto/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 221/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, nos autos do AT n. 00903.00083/2016 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível crime ambiental decorrente do aterramento de figueira e plantação irregular de árvores em Área de Preservação Permanente, no Município de Sapucaia do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 222/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a

Promotoria de Justiça de Gaurama, nos autos da NF n. 01766.000.036/2018 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível excesso contido no Decreto Municipal n. 3.914/2017, uma vez que determina prazo exíguo para entrega de atestados médicos ao setor municipal competente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 223/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC n. 00783.00069/2011, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de possível falta de iluminação pública e saneamento básico adequado no Condomínio Residencial Parque do Sol I, no Município de Gravataí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 224/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC n. 00783.00008/2014, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de possível ausência de iluminação pública na Estrada Fazenda Timbaúva, no Município de Gravataí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 225/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Viviane da Silva Dutra, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquara promoveu o arquivamento do IC n. 00911.00012/2017, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos pagamentos efetuados pelo Município de Taquara/RS, por serviços prestados para a realização do evento XX Festivale, no ano de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 226/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Bom Jesus promoveu o arquivamento do IC n. 00725.00001/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível venda de gás liquefeito de petróleo - GLP de forma clandestina nos Municípios de Bom Jesus,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2350

Jaquirana e São José dos Ausentes/RS.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 227/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santiago promoveu o arquivamento do IC n. 01223.00011/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de mata nativa, atingindo uma área de 0,7 hectares, sendo 0,3 hectares dentro de área de preservação permanente, bem como do barramento de curso d'água natural, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Picada do Funcho, 5.º Distrito, interior do Município de Santiago/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 228/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santiago promoveu o arquivamento do IC n. 01223.00002/2008, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental causado em decorrência do corte de árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente, em propriedade localizada no Rincão dos Perônios, no interior do Município de Santiago/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 229/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santiago promoveu o arquivamento do IC n. 01223.00012/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de mata nativa, atingindo uma área de 1,8 hectares, sendo 0,2 hectares dentro de área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Picada do Funcho, 5.º Distrito, interior do Município de Santiago/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 230/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santiago promoveu o arquivamento do IC n. 01223.00003/2013, instaurado com o objetivo de

apurar possível existência de irregularidades na exploração da atividade de carvoaria, na localidade de Tupantuba, no Município de Santiago/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 231/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Maurício de Lima, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, nos autos do RD n. 00748.01347/2017 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível deficiência no serviço de internet realizado pela operadora OI S/A.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 232/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Marli Terezinha Setti, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Marau, nos autos do AT n. 00806.00079/2016 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível dano ambiental em terreno às margens da Avenida Bento Gonçalves, em Marau/RS, e também nas proximidades do posto de combustíveis Sander, às margens da ERS 324.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 233/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Marli Terezinha Setti, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Candelária, nos autos da NF n. 01732.000.039/2018 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar suposto uso indevido de dinheiro público com cargos comissionados no Município de Candelária/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 234/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão, nos autos do RD n. 000931.00965/2017 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar representação dos professores da Escola Estadual de Ensino Médio Ayrton Senna da Silva de que o Estado do Rio Grande do Sul vem descumprindo o disposto



no artigo 35 da Constituição Estadual.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 235/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno promoveu o arquivamento do PA n. 00772.00015/2015, instaurado com o objetivo de fiscalizar a destinação e tratamento de esgoto doméstico dos municípios que compõem a Comarca de Faxinal do Soturno/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 236/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01623.000.161/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade na situação funcional de Médico, que estaria atuando na Secretaria da Saúde do RS e no Hospital Fêmina do Grupo Hospitalar Conceição, com carga horária incompatível, beneficiando-se de remunerações cumulativamente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 237/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n. 00872.00180/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental decorrente de construção e ampliação de açudes, em área de preservação permanente, na localidade de Lajeado das Pombas, no Município de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 238/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Alexandre Miguel Lima, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tapejara promoveu o arquivamento do IC n. 00908.00024/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental, consistente na prática de poluição sonora e funcionamento irregular de estabelecimento comercial sediado

na Rua Teixeira, n. 409, Centro, no Município de Tapejara/RS.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 239/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo promoveu o arquivamento do IC n. 00891.00019/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível superfaturamento em contrato de prestação de serviços entre a empresa Veraz Comunicação Ltda. e o Município de São Leopoldo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 240/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC n. 00783.00029/2017, instaurado com o objetivo de apurar possíveis práticas de atividades irregulares por empresa estabelecida no Município de Gravataí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 241/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Eliane Letícia Schuch Santos, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/Proteção de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01411.00050/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível situação de irregularidade na Escola de Educação Infantil Pinguinho de Ouro, localizada no Município de Porto Alegre/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 242/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC n. 00915.00123/2016, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na dispensa de licitação e de superfaturamento do contrato n. 017/2008, referente à locação de caminhão da Empresa Marcelo Nunes Ferreira pelo Município de Cidreira/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2350

**EDITAL N. 243/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Eduardo Camargo Abella, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 00748.00029/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade no cadastramento de jovens de faixa etária entre 14 e 24 anos, para fins de encaminhamento à vaga de emprego pelo programa Jovem Aprendiz, no Município de Caxias do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 244/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Rosa Oliveira dos Santos, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, nos autos do RD n. 00891.00256/2018 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de ex-atendentes sociais, as quais tiveram seus contratos rescindidos junto ao Município de São Leopoldo/RS, e que até o presente momento não receberam suas parcelas rescisórias.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 245/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Lajeado, nos autos do RD n. 00803.00375/2017 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível irregularidade na contratação de empresa prestadora de serviços de terraplanagem pelas Prefeituras de Lajeado e de Cruzeiro do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 246/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Lajeado, nos autos do RD n. 01518.00052/2017 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível irregularidade na redução do valor dos salários dos CC's no mês de dezembro de 2017, com o intuito de diminuir também o 13º (décimo terceiro) salário dos servidores, no Município de Lajeado/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 247/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.046/2018 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar suposta irregularidade, no procedimento de médicos psiquiatras, os quais concedem laudos falsos em consultórios particulares, no Município de Porto Alegre/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 248/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Carla Adriana Rosa Matiuzzi, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Três Passos promoveu o arquivamento do IC n. 00917.00042/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível improbidade administrativa no acúmulo de cargos públicos por médica, diante do suposto não cumprimento das respectivas cargas horárias.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 249/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01203.00012/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível direcionamento da Concorrência GEEED/20150700053 - expediente interno n. 046796-177000/20120, em razão da especificidade da descrição do objeto da contratação, de forma a propiciar que somente um dos fornecedores tivesse condições objetivas de atendimento da demanda, em violação aos ditames da Lei 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 250/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 00829.00062/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade na assinatura de contrato entre a Secretaria Estadual de Educação e a empresa MSTECH educação e Tecnologia Ltda.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 251/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01623.000.692/2017, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de possíveis contribuições ilegais ao Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB no ano de 2014, advindas de titulares de cargos na Administração Pública que desempenham função de direção ou chefia.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 252/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Marau, nos autos do RD n. 00806.00018/2016 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível destruição de mata nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem autorização da autoridade competente, na localidade de São Luiz, no Município de Nova Alvorada/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 253/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Marau, nos autos do RD n. 00030.00175/2015 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades no ano de 2015, no âmbito da administração municipal exercida pelo então Prefeito Municipal de Nova Alvorada/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N.0981/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

- **Substituir** o Presidente da Comissão Processante, constituída por meio da Portaria N.3529/2017, com extrato publicado no DEMP em 02 de abril de 2018, **Dr. Cristiano Ledur**, ID 3435768, Promotor de Justiça – Assessor, pelo **Dr. André Fernando Janson Carvalho Leite**, ID 3357376, Promotor de Justiça – Assessor, no Processo Administrativo

Disciplinar n. **SPU.PR.01055.00079/2017-8**, a contar da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N. 109/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**RETIFICAR**

- a Portaria n. 0397/2018, que concedeu abono de permanência à servidora SILVANA DÓRIS PERIN, Assistente Social, ID n. 3446522, para constar que a fundamentação legal é nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, e não como constou (PR.00576.00037/2018-6 - Port. 0933/2018).

**NOMEAR**

- EMANUELA FIORELLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 0934/2018).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRAYAN CHAVES MUHLEN, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral, para Deficientes (Port. 0937/2018).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARIA HELENA BRAGAGNOLO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3431690, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tramandaí, uma vez por semana, no período de 10 de abril a 06 de julho de 2018 (Port. 0935/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARIANA MACHADO RIBAS, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n. 3963780, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, duas vezes por semana, no período de 10 de abril a 10 de julho de 2018 (Port. 0942/2018).

- a contar de 12 de março de 2018, a servidora SOFIA STELLA, Secretária de Diligências, ID n. 4381998, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Ari de Oliveira Rubim (Port. 0944/2018).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00156/2018-4, a pedido, o servidor efetivo DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, Agente Administrativo, classe “O”, ID n. 3428036, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005,





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2350

observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Assistente Técnico Superior, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n. 9.504/1992 e conforme artigo 103 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 9 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 0941/2018).

#### REVOGAR

- a contar de 12 de março de 2018, a Portaria n. 2866/2017, que designou a servidora SOFIA STELLA, Agente Administrativo, ID n. 4381998, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Arli de Oliveira Rubim (Port. 0943/2018).

#### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/03/2018, no cargo de Secretário de Diligências, classe "M", MATEUS SPERRY, tendo entrado em exercício em 10/04/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N. 00677.000.093/2018

**CONTRATADA:** RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME; **OBJETO:** recarga de gás e adequações no sistema de proteção de incêndio do DATA CENTER principal desta Instituição, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo, n. 80, em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30 e 3.3.90.39/3013 e 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 09 de abril de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO SGA 0005.000.011/2018

**CONTRATADA:** IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual dos seguintes periódicos: Júris Síntese Online, Revista Síntese de Direito de Família, Revista Síntese de Direito Penal e Revista Síntese de Direito Administrativo; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.845,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903;

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 09 de abril de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N. 01358.000.008/2018

**CONTRATADA:** MOTIVE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME; **OBJETO:** contratação de curso "in company"; **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 26, caput, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de abril de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA N. 18/0900.0000584-7

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Sabrina Porciúncula Quadros da Silva, matrícula n. 4445589 ; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular placa IXS 0772, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n. 12/2013 ; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09/04/2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### EDITAL N. 050/2018 RESULTADO DO EDITAL N. 043/2018 REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 02/04/2017)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00182/2018-0, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mprs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital n. 043/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2350

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.01205.00082/2017-1**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica;  
**OBJETO:** A formação de um Núcleo de Apoio Técnico que abordará a problemática da vulnerabilidade de populações frequentemente institucionalizadas; **CONVENIENTES:** Estado do Rio Grande do Sul e Município de Santa Cruz do Sul; **CNPJ:** 13.095.667/0001-67 e 95.440.517/0001-08; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

**CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais,  
em substituição.